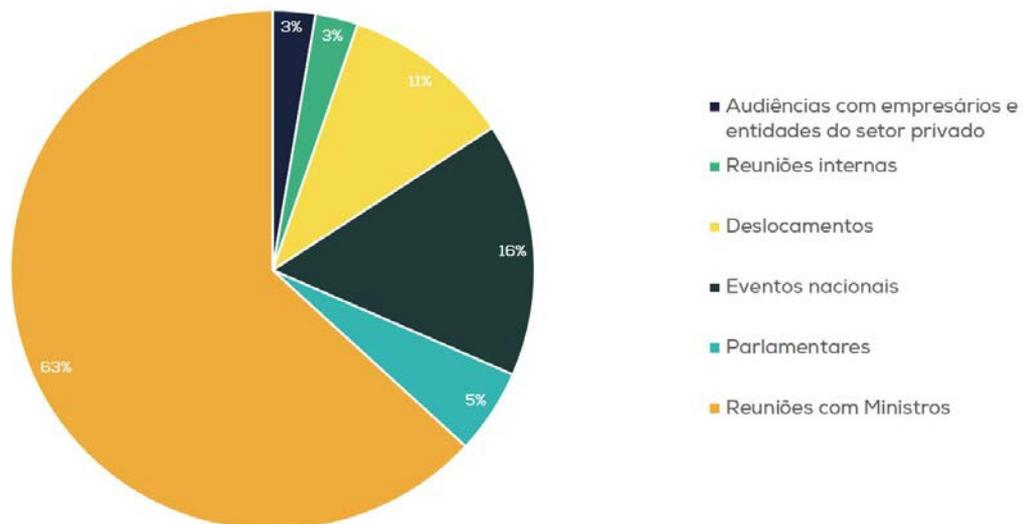


# Audiência no STF discute cooperação com os EUA para acessar conteúdo de mídia social

Sergio Moro participa de sessão convocada por Gilmar Mendes. No Congresso Nacional, deputado apresenta projeto para revogar a figura do juiz das garantias

O presidente Jair Bolsonaro não teve compromissos oficiais em sua agenda na área de segurança pública durante a semana passada. Esse papel, mais uma vez, ficou a cargo do vice-presidente Hamilton Mourão, que esteve no estado de Roraima para acompanhar a operação acolhida, ao lado do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. Ambos visitaram o 3º Pelotão Especial de Fronteira em Pacaraima, Roraima.

## Agenda oficial do Presidente da República, entre 10/02 e 16/02

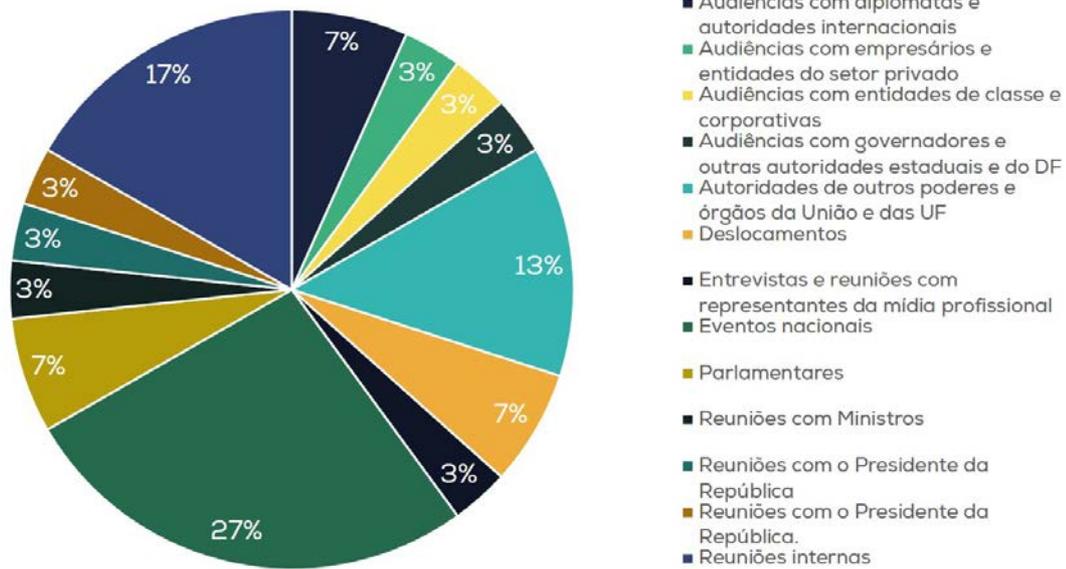


De volta a Brasília, Moro participou de audiência no STF sobre ADC 51. A sessão foi convocada pelo ministro Gilmar Mendes para debater os aspectos do Acordo de Assistência Judiciário-Penal entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, referentes à obtenção de conteúdo de comunicação privada sob controle de provedores de aplicativos de internet sediados no exterior. O tema é de grande interesse para área de segurança pública. Moro também presidiu a reunião do comitê interministerial do programa *Em Frente Brasil*.

Já o secretário nacional de Segurança Pública, Guilherme Theophilo, participou de uma solenidade comemorativa dos 15 anos da Força Nacional de Segurança Pública, que o governo federal estuda transformar em uma instituição policial de caráter permanente. O secretário também recebeu o coronel Ênio Bolivar, secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convivência Social de Maceió, Alagoas.

O diretor-geral do DEPEN, Fabiano Bordignon, visitou a Penitenciária Federal de Porto Velho, no Acre. Bordignon também foi ao Complexo Penitenciário Estrada da Penal e à superintendência da Polícia Federal em Rondônia.

## Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 10/02 e 16/02



### Legislativo

O deputado federal Guilherme Derrite (PP/SP) apresentou na semana passada o projeto de lei (PL) 12/2020, que altera o altera o Código de Processo Penal (CPP) brasileiro, revogando o conjunto de regras processuais penais que possibilitam a implementação da sistemática do “juiz das garantias”.

Segundo o autor do projeto, essas regras previstas no CPP “configuram-se como um conjunto de regras totalmente dissociadas da realidade social e que prejudicarão sobremaneira a persecução penal, bem como a repressão a crimes de todos os tipos e o combate à corrupção em nosso país”.

Derrite justifica seu projeto com base em dois argumentos. O primeiro é que a implementação do juiz das garantias aumentaria a demora na prestação de serviços jurisdicionais. O segundo é que essa nova figura jurídica implicaria na necessidade de ampliação substancial dos quadros de juízes criminais no Brasil, o que seria muito dispendioso aos cofres públicos. Na justificativa, Derrite também faz referência à decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu por prazo indeterminado a implementação da figura do juiz das garantias

O projeto será analisado por uma comissão especial da Câmara, responsável por analisar várias propostas que fazem alterações ao Código de Processo Penal. A comissão está em funcionamento desde julho do ano passado e é presidida pelo deputado Fábio Trad (PSD/MS). O relator é o deputado João Campos (Republicanos/GO), que até o momento não apresentou um prazo para apresentação do parecer. Após a análise da comissão especial, o projeto de lei ainda precisa ser aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados, antes de seguir ao Senado.

O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as seguintes agendas:

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*
- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*

- *Presidente do Senado Federal.*
- 

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-6tueq>

